

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO ACADÊMICO****EDITAL Nº 088/2026**

A Comissão de Seleção, designada pelo Ato do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica Nº **055/2026**, torna pública a Convocação para Entrega da Documentação para Efetivação do Vínculo Acadêmico, dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo para Aluno Regular, regido pelo Edital nº 088/2026.

Nos termos do item **11** do Edital nº 088/2026, ficam convocados os(as) candidatos(as) **aprovados(as) e classificados(as) na categoria de Aluno Regular** para encaminhar a documentação necessária à efetivação do vínculo acadêmico, conforme relação abaixo.

Nº inscrição	Categoria	Nota Final	Resultado Final
19906	Ampla concorrência	9,76	Aprovada e classificada.
19919	Ampla concorrência	8,47	Aprovada e classificada.
19912	Ampla concorrência	8,45	Aprovada e classificada.
19917	Ampla concorrência	7,93	Aprovada e classificada.

Em caráter excepcional, a documentação para efetivação do vínculo acadêmico deverá ser encaminhada, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-x7prbugjC9nDFSiSmmTYzFID8QdYZWHN8G1B0YKSZjrZKq/viewform?usp=dialog>, até o dia 20 de julho de 2026, em conformidade com o cronograma estabelecido no item 12.2 do Edital nº 088/2026, **não** sendo aplicável, para esta etapa, o envio por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), previsto no item 11 do referido Edital.

Documentação exigida (item 11.1 do Edital), a ser enviada em formato PDF:

- a) Fotografia recente, formato 3x4, colorida;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Documento de identificação oficial com número de RG;
- d) Certificado de Reservista ou equivalente (candidatos do sexo masculino);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação;
- g) "Anexo - Solicitação de matrícula" (https://ppee.unb.br/?page_id=4913);
- h) Diploma ou declaração/certificado de conclusão de curso, inclusive para candidatos que estavam em fase de conclusão (item 19.1 do Edital).

O não envio da documentação completa no prazo estabelecido acarretará a desclassificação do(a) candidato(a), nos termos dos itens 2.6 e 16.5.2 do Edital.

Em 17/07/2026.